

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

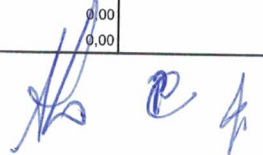
**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| <b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                |                         |                                        |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                                                                                                   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                                                                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                                                                                                 | 0,00                    | 0,00                                   |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                                                                                           | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>                                                                                                                                 |                         |                                        |
| 2.1 - Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                         | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                         | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.4 - Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                         | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>                                                                                                                                    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |
| <b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹</b>                                                                                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |
| <b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |

**FUNDEB**

| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                       | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| <b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>                               |                         |                                        |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.1.1 - Principal                                                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.1 - Principal                                                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.1 - Principal                                                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.1 - Principal                                                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)²</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |
| <b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b> | <b>VALOR</b>            |                                        |
| <b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>                                      |                         |                                        |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                             |                         | 0,00                                   |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                                   |                         | 0,00                                   |
| <b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>     |                         | <b>0,00</b>                            |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ³     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|-------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b> |                        |                                        |                                        |                                   |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA               | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.1.1 - Educação Infantil                            | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental                           | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.1.4 - Educação Especial                            | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.1.5 - Administração Geral                          | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS                                | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.1 - Educação Infantil                            | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental                           | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.4 - Educação Especial                            | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.5 - Administração Geral                          | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar)                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.7 - Outras                                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                                                                                                     |                                                                       |                                                          |                                                                            |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                                                                                          | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d)                          | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e)             | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f)                                    | DESPESAS<br>LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM<br>VALOR SUPERIOR AO TOTAL<br>DAS RECEITAS RECEBIDAS NO<br>EXERCÍCIO (i) |                                                                                |                                                                                                    |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                                                                           | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                    | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                                                           | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                                           | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                                                                           | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                    | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL                                                                             | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>                                                                                                            | VALOR EXIGIDO<br>(j)                                                  | VALOR APLICADO<br>(k)                                    | VALOR CONSIDERADO APÓS<br>DEDUÇÕES<br>(l)                                  | % APLICADO<br>(m)                                                                                             |                                                                                |                                                                                                    |
| 15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                          | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                          | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                     | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>                                                                                             | VALOR MÁXIMO<br>PERMITIDO<br>(n)                                      | VALOR NÃO APLICADO<br>(o)                                | VALOR NÃO APLICADO<br>APÓS AJUSTE<br>(p)                                   | VALOR NÃO APLICADO<br>EXCEDENTE AO MÁXIMO<br>PERMITIDO<br>(q)                                                 | % NÃO APLICADO<br>(r)                                                          |                                                                                                    |
| 18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO                                                                                                                                | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                           |                                                                                                    |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>                                                                           | VALOR DE<br>SUPERÁVIT<br>PERMITIDO NO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR<br>(s) | VALOR NÃO<br>APLICADO NO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR<br>(t) | VALOR DE<br>SUPERÁVIT<br>APLICADO ATÉ O<br>PRIMEIRO<br>QUADRIMESTRE<br>(u) | VALOR APLICADO<br>APÓS O PRIMEIRO<br>QUADRIMESTRE<br>(v)                                                      | VALOR TOTAL DE<br>SUPERÁVIT NÃO<br>APLICADO ATÉ O<br>FINAL DO EXERCÍCIO<br>(w) | VALOR DE SUPERÁVIT<br>PERMITIDO NO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR<br>NÃO APLICADO NO<br>EXERCÍCIO ATUAL (x) |
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB                                                                                                                                 | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                           | 0,00                                                                                               |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                    | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                           | 0,00                                                                                               |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)                                                                                             | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                           | 0,00                                                                                               |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)                                                                             |                                                                       |                                                          |                                                                            |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                    |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB<br>(Por Subfunção)                                                                                               | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c)                                          | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d)             | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e)                               | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f)                                                                       |                                                                                |                                                                                                    |
| 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS                                                                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 20.1 - Educação Infantil                                                                                                                                                                  | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 20.2 - Ensino Fundamental                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 20.4 - Educação Especial                                                                                                                                                                  | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 20.5 - Administração Geral                                                                                                                                                                | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 20.6 - Transporte (Escolar)                                                                                                                                                               | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 20.7 - Outras                                                                                                                                                                             | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB                                                                    |                                                                       |                                                          |                                                                            |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                    |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB<br>(Por Área de Atuação) <sup>6</sup>                                                                       | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c)                                          | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d)             | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e)                               | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f)                                                                       |                                                                                |                                                                                                    |
| 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB                                                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                  | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 21.1.1 - Creche                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 21.1.2 - Pré-escola                                                                                                                                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                                                           |                                                                       |                                                          |                                                                            | VALOR                                                                                                         |                                                                                |                                                                                                    |
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)                                                                                                          |                                                                       |                                                          |                                                                            | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                                                     |                                                                       |                                                          |                                                                            | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 24 - ( - ) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)                                                                                              |                                                                       |                                                          |                                                                            | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 25 - SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1 (x)                                                                                  |                                                                       |                                                          |                                                                            | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 26 - ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS                                                                   |                                                                       |                                                          |                                                                            | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 27 - ( - ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) <sup>4 e 7</sup> |                                                                       |                                                          |                                                                            | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)                                                                                                                 |                                                                       |                                                          |                                                                            | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                    |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>                                                                                                                                 |                                                                       |                                                          | VALOR EXIGIDO<br>(z)                                                       | VALOR APLICADO<br>(aa)                                                                                        | % APLICADO<br>(ab)                                                             |                                                                                                    |
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                              |                                                                       |                                                          | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                           |                                                                                                    |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>                                                                        | SALDO INICIAL<br>(ac)                                                 | RP LIQUIDADOS<br>(ad)                                    | RP PAGOS<br>(ae)                                                           | RP CANCELADOS<br>(af)                                                                                         | SALDO FINAL<br>(ag) = (ac) - (ae) - (af)                                       |                                                                                                    |
| 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                                                                                                   | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                           |                                                                                                    |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                                   | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                           |                                                                                                    |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                                                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                           |                                                                                                    |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                                                                                                   | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                           |                                                                                                    |

Ab e 4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                         |                        | PREVISÃO ATUALIZADA (a)                | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)                 |                        |                                        |                                        |                                   |
| 31.1.1 - Salário-Educação                                                                                |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |
| 31.1.2 - PDDE                                                                                            |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |
| 31.1.3 - PNAE                                                                                            |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |
| 31.1.4 - PNATE                                                                                           |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE                                                                   |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                                            |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                                        |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                                             |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                      |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>                                                |                        |                                        |                                        |                                   |
|                                                                                                          | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
| 32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                              |                        |                                        |                                        |                                   |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO                                                                                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR                                                                                   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL                                                                               | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                                                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.8 - OUTRAS                                                                                            | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                    |                        |                                        |                                        |                                   |
|                                                                                                          | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
| 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)                                                | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.1 - Despesas Correntes                                                                                | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo                                                                                   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo                                                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes                                                                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.2 - Despesas de Capital                                                                               | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital                                                                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                                            |                        | FUNDEB (ah)                            | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)                  |                                   |
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023                                                |                        |                                        |                                        |                                   |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                                              |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)                             |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                                                       |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)                               |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)                                           |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                                                    |                        | 0,00                                   |                                        | 0,00                              |

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO NOVA TRENTO. Emissão: 11/06/2024, às 10:37:20.

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

Adeni de Lima  
Tespoureiro 028/2022

Carlos Henrique Piazza  
Tec.Cont. SC- 027548/O

Gedilson Miguel Feller  
DIRETOR - PORTARIA 526-2024